

20

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1479 - 33º ANDAR - BAETA NEVES - CEP: 09751-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP TELEFONE: (11) 4331-4545

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00312637 Pag.: 001/005

Certidão na última página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-32.495-

GERAL
ficha
-1-

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 30 de novembro de 1987

IMÓVEL

:- O terreno sem benfeitorias, designado como sendo parte da gleba "C", parte do lote nº 19, localizado no Núcleo Colonial de São Bernardo do Campo, na Linha Rio Grande, atual Bairro dos Fincos, que assim se descreve, caracteriza e confronta: Uma faixa de terreno com a largura uniforme de 19,50 metros medindo do lado que confronta com a gleba A, de propriedade de Anna Viesser Guazzelli e seu marido; 257,90 metros do lado que confronta com a gleba E, de propriedade de Norma Finco Savordelli, atualmente com propriedade de Heitor Bechelli e Antonio Lazaro Nicola Bechelli, mede 255,40 metros, confrontando na extremidade Sudoeste com o remanescente da gleba C, de propriedade de Rafael Hidalgo Izquierdo e s/mr., e na extremidade nordeste com a curva de nível da cota 747 da Represa Billing's, de propriedade da Light and Power, medindo nestas duas extremidades a largura de 19,50 metros, encerrando uma área de 5.001,35 metros quadrados.- Inscr. - - Munic. nº 620.102.084.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- IONE FINCO BECHELLI, brasileira, RG. 6.698.401, e seu marido ERNESTO BECHELLI, italiano, RG. 585.741, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - CIC. comum 093.650.368/87, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco, nº 483, Centro, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 39.957, do 14º --
Cartório de Registro de Imóveis--
da Capital.-

:-

= O OFICIAL =

R.1/32.495

:- Em 30 de novembro de 1.987.-

:- Por escritura de 05 de novembro de 1.987, lavrada no Tabelionato

por Lei do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, Lº 146, Fls. 177, o proprietário:- ESPÓLIO DE IONE FINCO BECHELLI, - representado pelo inventariante e viúvo-meeiro:- ERNESTO BECHELLI, acima qualificado, devidamente autorizado por Alvará Judicial, expedido em 23 de outubro de 1.987, pelo Juízo de Direito e Cartório da 6ª Vara Cível desta Comarca, Ref.- Proc. nº 1.542/85, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO DE SOUZA GOULART, MM. Juiz de Direito da referida Vara, - "VENDEU" o imóvel à HEITOR BECHELLI, brasileiro, solteiro, maior, escrevente de cartório, RG. 3.011.469, CIC. número -

(vide verso).-

matrícula
- 32.495 -

ficha
- 1 -
verso

092.804.808/04; e, ANTONIO LAZARO NICOLA BECHELLI, contador aposentado, RG. 4.725.886, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUIZA CUZZIOL BECHELLI, do lar, RG. 2.938.008, brasileiros, CIC. comum nº - 070.663.418/72, todos residentes e domiciliados à Rua Santa Filomena, nº 431, Centro, nesta cidade, pelo preço ajustado de Cz\$13.000,00, com as demais condições constantes do título.- Valor Venal = Cz\$24.044,77.-

REGISTRADO POR


Sergio Ercolin - Oficial Maior.-

Av.2/32.495

- Em 09 de agosto de 2.002.-

- Por escritura de 18 de junho de 2.002, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 882, Pág. 118, e Certidão de Casamento nº. 2.003, feita às Fls. 265, do Lº. B-008, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, HEITOR BECHELLI, casou-se com SONIA MARIA ALVES DE BRITO, em data de 03 de julho de 1.994, que passou a assinar SONIA MARIA DE BRITO BECHELLI, adotando o Regime da Comunhão Parcial de Bens.-

AVERBADO POR

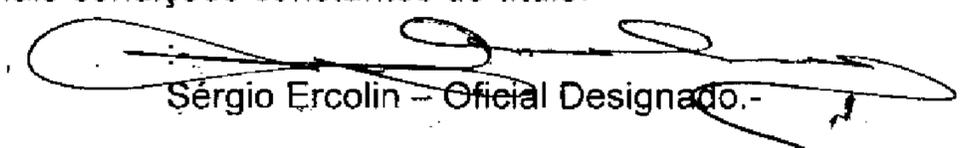

Sergio Ercolin - Oficial Designado.-

R.3/32.495

- Em 09 de agosto de 2.002.-

- Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta matrícula, os proprietários:- ANTONIO LAZARO NICOLA BECHELLI, aposentado, RG. 4.725.886-SSP-SP., CIC. 070.663.418-72, e s/mr. LUIZA CUZZIOL BECHELLI, de prendas domésticas, RG. 2.938.008-SSP-SP., CIC. 192.565.488-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Santa Filomena, nº. 945, 1º. andar, apto. 01, Centro, em São Bernardo do Campo - SP., "VENDERAM" a parte ideal correspondente à 50% do imóvel à HEITOR BECHELLI, brasileiro, serventuário da justiça, RG. 3.011.469-SSP-SP, CIC. 092.804.808-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com SONIA MARIA DE BRITO BECHELLI, brasileira, professora, RG. 33.768.183-1-SSP-SP, CIC. 430.634.541-68, residentes e domiciliados à Rua Santa Filomena, nº. 945, 1º andar, apto. 02, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$15.153,90, o qual tornou-se proprietário de todo o imóvel, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR


Sergio Ercolin - Oficial Designado.-

(Vide Ficha 2).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-32.495-

Ficha
-2-



2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 30 de novembro de 2011.-

R.4/32.495

:- Em 30 de novembro de 2011.-

:- Por escritura de 25 de novembro de 2011, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 512, Páginas 279/282, o proprietário:- **HEITOR BECHELLI**, aposentado, casado com **SONIA MARIA DE BRITO BECHELLI**, do lar, já qualificados, "**DOARAM**" o imóvel à **CLÁUDIO DORNELLAS** que também assina e é conhecido como **CLÁUDIO DORNELAS**, brasileiro, comerciante, RG. 11.294.366-SSP-SP., CPF. 043.493.588-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DINÁ DO BONFIM TINOCO DORNELLAS**, brasileira, do lar, RG. 14.461.951-SSP-SP., CPF. 021.360.628-32, residentes e domiciliados na Rua Deli, 163, Jardim Santo Antonio, em São Paulo - SP., pelo valor estimativo de R\$124.550,44, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Escrevente Autorizada.-

R.5/32.495

:- Em 04 de abril de 2012.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 30 de março de 2012, os proprietários:- **CLAUDIO DORNELAS** e s/mr. **DINA DO BONFIM TINOCO DORNELLAS**, já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **SILVIA REGINA VIANA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, diretor de empresas, RG. 21.469.483-5-SSP-SP., CPF. 155.155.908-05, residente e domiciliada na Rua Bela Cintra, 585, apto. 12, em São Paulo - SP., pelo preço ajustado de R\$500.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Oficiala Substituta.-

R.6/32.495

:- Em 04 de abril de 2012.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.5 desta matrícula, **SILVIA REGINA VIANA DE ALMEIDA**, solteira, já qualificada, "**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$350.000,00, pagáveis no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa de juros nominal de 10,4816% ao ano, e efetiva de 11,0001% ao ano, a primeira delas no valor de R\$4.111,25, vencendo-se a partir de 30/04/2012, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Oficiala Substituta.-

(Vide Verso).-

Matrícula
-32.495-

Ficha
-2-
verso

Av.7/32.495

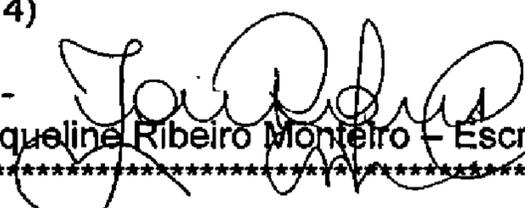
:- Em 21 de outubro de 2014.-

CONSOLIDAÇÃO

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento passado em São Paulo, datado de 12 de setembro de 2014, protocolizado sob nº. 224793, foi procedida a intimação dos fiduciários e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1º. da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", código de processamento nº. 10.400.904.071.400.0163, autenticada em 10/10/2014.-

(Prenotação nº 229286 de 15/10/2014)

AVERBADO POR

:- 
Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro - Escrevente Autorizada.-

Av.8/32.495

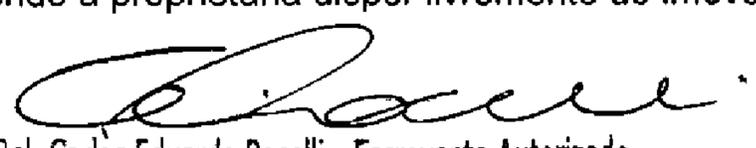
:- Em 29 de fevereiro de 2024.-

CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Por instrumento particular passado em Porto Alegre, datado de 19 de fevereiro de 2024, procede-se a presente averbação para ficar constando que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, realizou leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 23 de janeiro de 2023 e o segundo em 24 de janeiro de 2023, ambos na Cidade de São Paulo – SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, JUCESP nº 836, sem ofertas de lance, fica cancelada a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.-

(Prenotação n.º 312637 de 21/02/2024)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

EM BRANCO

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado...: R\$ 12,00
Ao IPESP...: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao IMSBC...: R\$ 0,86
Ao FEDMP...: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 70,44
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:54:37 horas do dia 04/03/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 312637

DRC Marcos



2ºRI 00312637 Pag.: 005/005

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autentica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1125243C3032495C10543724Q